

e) recursos humanos.

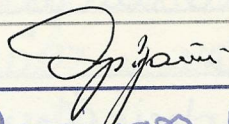
f) saúde do trabalhador.

Art. 11. A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regime Interno, aprovado em Plenário.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 17 de março de 1994.



Domingos Lagami
Prefeito Municipal

Decreto nº 152/94.

Nomeia Membros do Conselho Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 046, de 12 de novembro de 1993,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Saúde, os se-

quintos Membros Efetivos e Suplentes:

I - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Presidente:

Alexir Vieira da Silva

II - Representante na área da saúde, no âmbito estadual:

Membro Efetivo: Maria da Penha Narcizo

Membro suplente: Cleide de Fátima
Malacarne Calegari

III - Representante na área da saúde, no âmbito federal:

Membro Efetivo: Jaimir Marinho

Membro suplente: Nailário Piantarilha

IV - Representante da Emater-ES:

Membro Efetivo: Florentino Vieira de Souza

Membro suplente: Vinicius Nascimento

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com base no Município de São Domingos do Norte:

Membro Efetivo: José Pedro Mochem

Membro suplente: João Antonio Guedes

VI - Representante da Igreja Católica:

Membro Efetivo: Sebastião Pedro das Chagas

Membro suplente: Betina Ferreira de Amorim

VII - Representante das Igrejas Evangélicas:

Membro Efetivo: Antônio Giovanelli

Membro suplente: Getúlio Gomes Cezudo

VIII - Representante profissional na área da saúde:

IX. Representante da Comunidade organizada, Córrego Sumar:

Membro Efetivo: Cezar Barbieri

Membro Suplente: Josias Kill

X. Representante da Comunidade organizada, Córrego São Francisco.

Membro Efetivo: Mauro Cezar Melati

Membro Suplente: Marcelino Miranda

XI. Representante da Comunidade organizada, Córrego Rancho Fundo:

Membro Efetivo: João Hambaldi

Membro Suplente: Gercino Sperandio

XII. Representante da Comunidade organizada, Sede Municipal:

Membro Efetivo: Osvaldo Crumi

Membro Suplente: Pedro Maum

XIII. Representante das Associações de Operadores:

Membro Efetivo: Margareth Regis Pereira Guidoni

Membro Suplente: Maria Sictor Bosaglia

XIV. Representante das Associações de Produtores Rurais:

Membro Efetivo: Francisco de Cássio Meschem

Membro Suplente: Pedro Luiz Heppanhol

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 18 de março de 1994.

O. J. J.
 Domingos Paçani
 Prefeito Municipal

Decreto nº 153/94. Atualiza a Unidade de Referência do Município de São Domingos do Norte, constante da Lei nº 3.970 de 18/12/92, para abril de 1994.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 3.970/92 e considerando a TR (Tabela Referencial) como indicador financeiro de atualização monetária.

Decreto:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência do Município de São Domingos do Norte, para o mês de abril do ano de 1994, fica fixado em CR\$ 3.612,14 (três mil, seiscentos e doze cruzeiros reais e quatorze centavos).

Parágrafo único - Para efeito de pa-